



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

C.G.C. 26.213.496/0001-75

L E I Nº 816/96

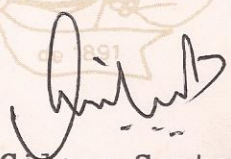
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE DE CACHOEIRA ALEGRE.

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Galho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Cachoeira Alegre (C.D.C), inscrita na Receita Federal sob o CGC. 21.253.067/0001-08, sem fins lucrativos, instituído como órgão representativo com o objetivo de promover o desenvolvimento comunitário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Galho, 29 de novembro de 1.996


Darci Gilson Santos
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE B. J. DO GALHO
APROVADO EM: 29.11.1996

PUBLICADO NO JORNAL
<u>A SEMANA</u>
EDIÇÃO Nº <u>611</u> PÁG. Nº <u>07</u> DE <u>8.12.1996</u>
DATA: <u>09.12.1996</u>
RESPONSÁVEL <u>[Assinatura]</u>